

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1396/2025	
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto.	3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nro **236/2025** Unid. Gestora **QRGestora**

Números RS's	682 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.846,16	CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Fornecedor 002928 TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
Nome Fantasia TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
Endereço AV. BRAZ DE PINA 1065
Bairro VILA VITORIA
Cidade MOGI DAS CRUZES Estado SP Cep 08730-020
CNPJ/CPF 68.058.643/0001-20 Telefone (11)4794-5000 Fax (11)4795-5005
Email adm@telefel.com.br

Condição Pagto CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Local Entrega RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CENTRO,
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PRÓPRIOS
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009757/2025	002.006.000.000.000 PMMC .PMMC...	14302/2025	116 002.006.041224000.2031 / 3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SEC MUN DESENV ECONÔMICO E TRABALHO			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	-	-	1,000	.	5.846,1600	5.846,16	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA PARA ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO II DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES,

Fornecimento e instalação de tubulação para tomadas elétricas e rede de dados na sala 2;
• Adequação de todas as tomadas elétricas da sala 2;
• Instalação de rede de dados para 04 (quatro) pontos na sala 2;
• Correção das tomadas elétricas na sala 4 para atender à impressora;
• Instalação de 01 (um) ponto de rede e 01 (um) ponto elétrico na sala da coordenação para atender à impressora;
• Montagem de tubulação e instalação de 01 (um) ponto de rede no espaço da criança feliz.
- 2 02 14 3490 1

Nota :
Tratam-se os autos de processo administrativo que pretende promover a contratação de serviços de infraestrutura elétrica e lógica para adequações no Prédio II da Prefeitura de Mogi das Cruzes, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

1- PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de informática e da rede elétrica da unidade, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e de atendimento ao público. Atualmente, a infraestrutura existente encontra-se defasada ou insuficiente, o que compromete a operacionalidade e eficiência dos setores envolvidos.

2- SOLUÇÃO UTILIZADA ANTERIORMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:
Nenhuma ação foi utilizada anteriormente, tendo em vista que não há Ata de registro de preço fez-se necessário a contratação
- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.

Usuário : ACAFMELO

Assinado por 1 pessoa: DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A129-360D-C4C4-987A> e informe o código A129-360D-C4C4-987A



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1396/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 236/2025

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 682 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

5.846,16 CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.

- **NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DE SERVIÇO.**

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 25 de setembro de 2025

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Departamento de Compras e Licitações